



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 30/2023.  
DE 09 DE MAIO DE 2023**

**“HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do PROCESSO SELETIVO 02 - 2023, para provimento dos cargos do quadro de servidores do Município de Painel, SC, constatando a legalidade e correção de tudo, atendendo aos fins que se fazem necessários, HOMOLOGO O PROCESSO SELETIVO 02/2023, para que produza seus reais e legais efeitos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Painel, SC, 09 de maio de 2023.

**ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
Prefeito

Publicado na forma da Lei.

**Mauro Melo Vieira**  
Advogado – PMP 0135